

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	11
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	12

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 295, DE 05 DE JULHO DE 2024

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.317.570-8;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024, **ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora de Órgão de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 296, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.325.953-7;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GABRIELA RIBAS CHIMELLI**, RG nº 12572575-9/PR e CPF nº 096.340.839-94, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2023

Protocolo: 22.181.372-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Acréscimo de 1 (um) posto temporário de vigilância noturno, presencial e desarmada, em escala de trabalho 12x36 (doze por trinta e seis) horas, de segunda a domingo, no valor total unitário de R\$ 13.116,11 (treze mil cento e dezesseis reais e onze centavos) pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de supressão antecipada, na atual Sede DPPR em Paranavaí.

Valor atual mensal: R\$ 51.915,92, referente a 8 postos de Serviço de Vigilância Desarmada de 44 horas semanais e 5 dias.

Novo valor mensal: R\$ 65.032,03, referente a 8 postos de Serviço de Vigilância Desarmada de 44 horas semanais e 5 dias, adicionando-se 1 posto temporário de vigilância noturno, presencial e desarmada, em escala de trabalho 12x36 horas, de segunda a domingo durante o período de 6 meses, com possibilidade de supressão antecipada.

Valor total do termo: R\$ 78.696,67 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

MATHEUS MUNHOZ CAVALCANTI
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 297, DE 5 DE JULHO DE 2024

Designa defensora pública para a Chefia do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 14 da Deliberação CSDP nº 009/2021, no que diz respeito à estabilidade no cargo para a defensora ou servidora pública ocupante de cargo em comissão ou função de confiança desde o início da gravidez até o fim da licença-maternidade;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Mariana Martins Nunes para fruição de licença-maternidade;



CONSIDERANDO a previsão orçamentária contida no Protocolo nº 22.403.596-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA** para o cargo de Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 1º de julho de 2024..

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 5 DE JULHO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 151/2023 - Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso I, da Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022, que prevê a composição do Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Mariana Martins Nunes para fruição de licença-maternidade e a designação da Chefia temporária do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), conforme Protocolo nº 22.403.596-9,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º, VII, da Resolução DPG nº 151, de 25 de maio de 2023, de modo que onde se lê:

Art. 1º. (...)

*VII - Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres– NUDEM: servidora **Sara de Jesus Araújo** e a Defensora Pública **Mariana Martins Nunes**, como suplente;*

Leia-se:

Art. 1º. (...)



*VII - Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres– NUDEM: servidora **Sara de Jesus Araújo** e a Defensora Pública **Helena Grassi Fontana**, como suplente;*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 206/2024

Concede Licença por doença em pessoa da família ao defensor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 67 de 02 de julho de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Concede Licença por doença em pessoa da família ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CARLOS AUGUSTO SILVA MORERIA LIMA	DEFENSOR	138686701	05	02/07/2024 a 06/07/2024

Curitiba, 05 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL N° 063/2024

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Setor de Família de Curitiba

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;



CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Deliberação CSDP nº 005/2024, sobre os casos de afastamento com prazo superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, conforme Resolução DPG nº 246/2024;

CONSIDERANDO o fim do prazo para inscrições no Edital nº 058/2024 sem qualquer manifestação de interesse - Protocolo nº 22.349.171-5,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em virtude do afastamento da defensora pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para exercício de função na Administração Superior:

- 39ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 2ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 7ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 20/07/2024 a 18/08/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até 16 de julho de 2024, às 17h, através de e-mail para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 300, DE 5 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Setor de Família de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, conforme Resolução DPG nº 246/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 058/2024 e a ausência de inscritos - Protocolo nº 22.349.171-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 8 a 19 de julho de 2024, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 8 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 299, DE 5 DE JULHO DE 2024

Designa o defensor público Rafael Miranda Santos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 019/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;



CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em auxílio na 5ª e na 6ª Defensorias Públicas da 3ª região pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e, em designação extraordinária, para cobertura dos afastamentos dos demais membros da regional, nos termos do art. 1º, §1º, da Deliberação CSDP nº 019/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 8 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 205/2024

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 69 de 01 de julho de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
JANAINA ALVES TEIXEIRA	ANALISTA	59215035	15	01/07/2024 a 15/07/2024

Curitiba, 05 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 064/2024

Convoca defensor/a público/a interessado em participar da força-tarefa de Defensoras e Defensores Públicos Estaduais e Distritais visando



à manutenção dos serviços prestados pela DPE/RS durante o período de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 133/2024 - DEC, celebrado entre o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul e o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, objetivando a conjugação de esforços visando à manutenção dos serviços prestados pela DPE/RS durante o período de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, decorrente das chuvas intensas ocorridas entre abril e maio de 2024;

CONSIDERANDO a incidência da licença compensatória em razão do exercício da designação extraordinária,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar o/a defensor/a público/a interessado em participar da força-tarefa de Defensoras e Defensores Públicos Estaduais e Distritais visando à manutenção dos serviços prestados pela DPE/RS durante o período de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, decorrente das chuvas intensas ocorridas entre abril e maio de 2024.

Art. 2º. As inscrições deverão ser feitas até **10 de julho de 2024, às 17h**, através de e-mail para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.

Art. 3º. Nos termos da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação nº 133/2024 - DEC, a força-tarefa consiste na prestação de apoio virtual mediante o recebimento e cumprimento de intimações eletrônicas destinadas à DPE/RS e na realização de mutirões presenciais no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º. Será selecionado/a 1 (um/a) defensor/a público/a por meio do presente edital, observado o critério da antiguidade.

Parágrafo único. O/a membro/a selecionado/a será designado/a extraordinariamente por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 5º. A participação da força-tarefa ensejará a percepção de licença compensatória, nos termos do art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPP Nº 207/2024

Cassar as férias da Defensora Pública Mariela Reis Bueno

O Defensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da Defensora Pública Mariela Reis Bueno, marcadas para o período de 15/07/2024 a 26/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2022, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 22.396.240-8.

Curitiba, 07 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 202/2024/DPG/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo 21.841.511-3,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do defensor público abaixo relacionado:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Vinícius Marques de Godeiro	04	11	24	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte



Curitiba, 04 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDP Nº 010, DE 03 DE JULHO DE 2024

Designação de membra para compor a Comissão de Prerrogativas

O **CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 2º e 3º da Deliberação CSDP nº 021/2016;

CONSIDERANDO a publicação do Edital CSDP 009/2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos **22.043.734-5** e o deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amorese** para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

RESOLUÇÃO CSDP Nº 011, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Estabelece o calendário de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná - 2º Semestre de 2024

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2024,



RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná para o segundo semestre de 2024, nos termos da tabela que segue anexa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

ANEXO

Tabela com 7 linhas e 2 colunas

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR - 2024	
DATA	REUNIÃO
25 e 26 de julho de 2024	6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
15 e 16 de agosto de 2024	7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
12 e 13 de setembro de 2024	8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
17 e 18 de outubro de 2024	9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
21 e 22 de novembro de 2024	10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SEDE CENTRAL/EP/DPP Nº 27/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do defensor Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, marcadas para o período de 05/08/2024 a 17/08/2024, referentes ao período aquisitivo



de 01/01/2019 A 31/12/2019 e 18/08/2024 a 23/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 A 31/12/2020, pela conveniência do serviço.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública

PORTARIA Nº 09/2024/DPPB/PR

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Helena Leonardi de Franceschi, marcadas para o período de 29/07/2024 a 09/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de conveniência do serviço.

Pato Branco, 04 de julho de 2024.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Defensora Pública Coordenadora da Sede de Pato Branco

PORTARIA SEDE CENTRAL/EP/DPP Nº 26/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora Luiza *Northfleet Przyby/Ski*, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, marcadas para o período de 17/07/2024 a 23/07/2024 e REMARCAR para o período de 22/07/2024 a 26/07/2024, pela conveniência do serviço.

Curitiba, 04 de julho de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública



PORTARIA 18/2024/UMUARAMA/DPE-PR

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Analista da DPP/Assistente Social conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	Analista da DPP/Assisten te Social	01/01/2023 a 31/012/2023	26/07/2024	14/08/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS Analista da DPP/Assistente Social conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	Analista da DPP/Assisten te Social	01/01/2023 a 31/12/2023	29/11/2024	18/12/2024

Umuarama, 03 de Julho de 2024.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO
Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama

PORTARIA DPP/FAM Nº 021/2024

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à ocupante do cargo em comissão 02-C conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA CLAUDIA SAWASAKI	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2024 a 31/12/2024	08/07/2024	19/07/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à ocupante do cargo em comissão 02-C conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA CLAUDIA SAWASAKI	CARGO EM COMISSÃO 02-C	01/01/2024 a 31/12/2024	12/08/2024	23/08/2024

Curitiba - PR, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO

Defensor Público

Coordenador da Área de Família e Sucessões

PORTARIA DPE/EP Nº 28/2024

Altera programação anual de férias de Bárbara Caroline Mendes de Carvalho servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS À ANALISTA DA DEFENSORIA conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/09/2024	13/09/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS À ANALISTA DA DEFENSORIA conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024 a 31/12/2024	30/09/2024	11/10/2024

Curitiba, 05 de julho de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública

PORTARIA SEDE FOZ DO IGUAÇU/DPPR Nº 020/2024

Suspende as férias de membr(x) da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) Defensora Pública Terena Figueredo Nery, marcadas para o período de 25/07/2024 a 23/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, e remarcar-las para o período de 05/08/2024 a 16/08/2024, pelo motivo de conveniência do serviço.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2024.



THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Defensora Pública

PORTARIA 23/2024/PTGR/DPPR

Concede férias à membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à Defensora Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Ana Paula Costa Gamero Salem	Defensora Pública	01/01/2021 a 31/12/2021	11	02/09/2024 a 12/09/2024

Ponta Grossa, 05 de julho de 2024.

RAÍSA BAKKER DE MOURA
Defensora Pública
Coordenadora da sede de Ponta Grossa

PORTARIA DPP/UMU Nº 17/2024

Trata da substituição automática do Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso em seu período de férias.

O coordenador Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 376/2023,

CONSIDERANDO que este Defensor Pública gozará de férias no período do 01/07/2024-05/07/2024, conforme PORTARIA UMUARAMA/DPP Nº 012/2024 (Eprotocolo nº 22.253.870-0)

CONSIDERANDO que o Defensor Público Dr. CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO é o substituto automático deste Defensor Público,



Resolve:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Dr. CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO para a substituição automática deste Defensor Público, no período de 01/07/2024-05/07/2024, para atuar junto à 9ª Defensoria Pública da 12ª Região.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 27 de junho de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama

PORTARIA PONTA GROSSA Nº 25/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora, analista FERNANDA CORRÊA, marcadas para o período de 22/07/2024 a 10/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pelo motivo de se encontrar em licença para tratamento de saúde.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2024.

RAISA BAKKER DE MOURA
Defensora Pública - Coordenadora da sede de Ponta Grossa

